



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 242/2020**

São José do Xingu-MT, 10 de dezembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA O**  
**SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL FABIANA**  
**ALVES DA CONCEIÇÃO**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

**CONSIDERANDO** a apresentação, por parte e iniciativa do servidor(a) público(a) municipal **FABIANA ALVES DA CONCEIÇÃO**, matrícula funcional nº 9912, portadora do CPF nº 980.651.061-53, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de atestado médico, que impossibilita o(a) servidor(a) acima ao exercício de suas funções laborais por 90(noventa) dias, a partir 07 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

**CONSIDERANDO** o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, com requerimento nº 205482168, realizado no dia 08 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para o servidora, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município de São José do Xingu – MT, com início a partir de **07 de dezembro de 2020**, quando, após a realização da PERÍCIA INICIAL, a depender de seu resultado, nova documentação jurídica há de ser expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal  
São José do Xingu – MT  
**PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Autoridade competente

Gabinete do Prefeito  
Em, 10 de dezembro de 2020

Vanderley Soares da Silva  
Prefeito Municipal